

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
EXTRAS

Volume: 4 - Número: 846 de 12 de Setembro de 2024
DATA: 12/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 12/09/2024 17:50:48
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1169

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2706.002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2706.002/2024



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
2706.002/2024

**XTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023**

CONTRATO Nº 2706.002/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 40.369.479/0001-52. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº004/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 348.850,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS **DOTAÇÃO:** 08.244.0087.2265.0000 **FUNÇÃO:** 08 Assistência Social **SUB FUNÇÃO:** 08244 Assistência Comunitária **PROGRAMA:** 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA **PROJETO ATIVIDADE:** 08244 0087 2265 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS **AÇÃO:** 08244 0087 2265 0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS **ND:** 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita **SIGNATÁRIOS:** **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela Contratante e a Sr. **DÁRCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 28 de junho de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - *Decreto nº 362/2024*



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

